INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A RECONSTRUÇÃO DA EMEIEF ZILNETE PEREIRA GUIMARÃES, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora Presidente,

Considerando que a EMEIEF Zilnete Pereira Guimarães, localizada no bairro Praia do Morro, atende a vários alunos da rede pública de nosso Município;

Considerando que a referida escola teve sua estrutura física comprometida desde o ano de 2018, estando impossibilitada de funcionar em sua sede original;

Considerando que seus alunos precisaram ser realocados para o espaço da Escola Técnica CEDTEC, local este que não foi projetado para atender à demanda de uma escola de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal;

Considerando que essa realocação, inicialmente emergencial, já se prolonga por anos e que a permanência prolongada em espaço inadequado compromete diretamente a qualidade do ensino oferecido, bem como a segurança, o conforto e o desenvolvimento dos alunos;

Considerando que a situação afeta não apenas os estudantes, mas também professores e demais profissionais da educação, que atuam em um ambiente sem a infraestrutura adequada para o pleno exercício de suas funções;

Considerando, ainda, que este Vereador tem filhas matriculadas na referida instituição, o que reforça uma preocupação pessoal legítima, compartilhada por inúmeros pais e responsáveis que anseiam pelo retorno dos alunos à sua escola de origem;

Considerando, por fim, que a educação pública deve ser tratada como prioridade absoluta pela administração municipal, e que a reconstrução da EMEIEF Zilnete Pereira

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380031003300350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FELIX TADEU JULIATTI:03467959741 Data: 05/09/2025 17:01:48

Guimarães representa um passo fundamental para a valorização do ensino e o respeito à comunidade escolar do bairro Praia do Morro;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta "Casa de Leis", após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria competente, que realize a reconstrução da EMEIEF Zilnete Pereira Guimarães, localizada no bairro Praia do Morro, neste Município.

Plenário *"Ewerson de Abreu Sodré"*, 05 de setembro de 2025

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380031003300350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.